



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00003/2024 – PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00004/2024-
PMBEX: EMPRESA STA
CAMINHOES VEICULOS
E SERVICOS LTDA,
CNPJ: 02.323.033/0001-06**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004 /2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PMBEX

Aos dois e três dias do mês de fevereiro do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 - PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal nº 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- 4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- 4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.118.883-4

ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365, SALA 00001, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE JOAO PESSOA/PB, CEP 58.081-300, EMAIL: UNIDAS@UNIDASMERCEDESBEZ.COM.BR, FONE: (83) 3515-8080,

RESPONSÁVEL: GERLINDO WANDERLEY LOPES, RG 225.565 2ª VIA SSSD/PB, CPF 094.922.914-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICA NTE /MODELO	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	VEICULO: Automotor, tipo "VAN", original de fábrica, novo, 0km, primeiro emplacamento em nome da Contratante, conforme deliberação CONTRAN nº 64/2008, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada do fabricante, ano/modelo 2023/2024 ou superior, motor à diesel com 04 (quatro) cilindros em linha com 170 cv mínimo, tração 4x2, proncove P8, direção elétrica, air bag para o motorista e acompanhante, caixa de câmbio com 06 (seis) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) a ré, freio a disco nas 04 (quatro) rodas ABS, ar condicionado original de fábrica, capacidade para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, bancos reclináveis originais de fábrica, vidros dianteiros com	01	UND	SPRINTE R VAN 517 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2023/2024	RS 445.000,00	RS 445.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acionamento elétrico, travamento central das portas por controle remoto, porta pacotes e demais exigências legais. Equipado com poltrona móvel para acessibilidade de deficientes, multimídia com TV, pintura sólida; cor branca.						
VALOR GLOBAL:						R\$ 445.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024- PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 –PMBEX e anexos;



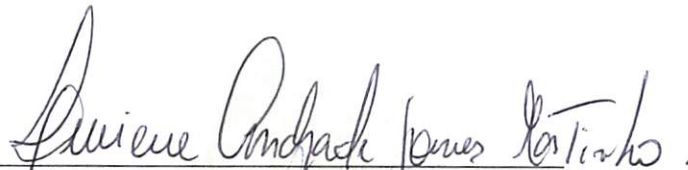
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 – PMBEX;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP


STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.323.033/0001-06
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00003/2024 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº

00004/2024- PMBEX E SUA

PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA

OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
 - **PNCP**

GABINETE DA PREFEITA

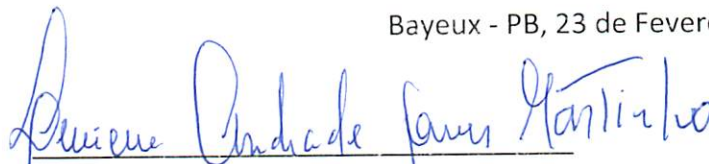
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000 04 /2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00003/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00003/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir do primeiro dia útil à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06,
ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365, SALA 00001, DISTRITO
INDUSTRIAL, CIDADE JOAO PESSOA/PB, CEP 58.081-300,
EMAIL: UNIDAS@UNIDASMERCEDESBEZ.COM.BR, FONE: (83) 3515-8080
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANT E /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEICULO: Automotor, tipo "VAN", original de fábrica, novo, 0km, primeiro emplacamento em nome da Contratante, conforme deliberação CONTRAN nº 64/2008, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada do fabricante, ano/modelo 2023/2024 ou superior, motor à diesel com 04 (quatro) cilindros em linha com 170 cv mínimo, tração 4x2, prncove P8, direção elétrica, air bag para o motorista e acompanhante, caixa de câmbio com 06 (seis) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) a ré, freio a disco nas 04 (quatro) rodas ABS, ar condicionado original de fábrica, capacidade para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, bancos reclináveis originais de fábrica, vidros dianteiros com acionamento elétrico, travamento central das portas por controle remoto, porta pacotes e demais exigências legais. Equipado com poltrona móvel para acessibilidade de deficientes, multimídia com TV, pintura sólida, cor branca.	01	UND	SPRINTER VAN 517 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2023/2024	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 445.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2024.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

039	Sandra Meriviana Alves de Souza	Professor - Pedagogo	Educação	0,8	-----	Classificado
094	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor - Pedagogo	Educação	0,0	Falta Experiência Profissional e cursos	Eliminado

Algodão de Jandaíra, 29 de Fevereiro 2024

Huberto dos Santos
Gestor Municipal
José Luiz dos Santos Rufino Sec. de Administração
Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Almeida, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com; www.gov.br/pnpe.

Barra de São Miguel - PB, 01 de março de 2024

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO PELA ABC FARMA PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2023. DATA: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 524.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 525.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 526.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00055/2024 - 29.02.24 - ROBERTA KELEN LOPES DA COSTA E LOPES - R\$ 440.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa STA CAMINHOS VEICULO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.323.033/0001-06, pelo valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e reais). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o

consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024 - PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de divulgação no PNC/P, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:
EMPRESA: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06, ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, 365, SALA 00001, DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE JOAO PESSOA/PB, CEP 58 081-300, EMAIL: UNIDAS@UNIDASMERCEDESSENBZ.COM.BR, FONE: (83) 3515-8080
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2025

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO: Automotor, tipo "VAN", original de fábrica, novo, bem, primeiro empacamento em nome da Contratante, conforme deliberação CONTRAN nº 64-2008, vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada do fabricante, ano modelo 2023/2024 ou superior, motor a diesel com 04 (quatro) cilindros em linha com 170 cv mínimo, tração 4x2, pneus e PR, direção elétrica, air bag para o motorista e acompanhante, caixa de câmbio com 06 (seis) marchas sincronizadas a frente e 01 (uma) à ré, freio a disco nos 04 (quatro) eixos, ABS, ar condicionado original de fábrica, capacidade para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, bancos reclináveis originais de fábrica, vidros dianteiros com acionamento elétrico, travamento central das portas por controle remoto, porta pacotes e demais exigências legais. Equipado com poltrona móvel para acessibilidade de deficientes, multimídia com TV, pintura sólida: cor branca	01	UND	SPRINTER VAN 517 CDI TETO ALTO 20+1 ano/modelo 2023/2024	R\$ 445.000,00	R\$ 445.000,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 445.000,00
(QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS)						

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2024 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: STA CAMINHOS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.323.033/0001-06
VALOR: R\$ 445.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E REAIS).

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Atas

Ata nº 00004/2024/2024

Última atualização 01/03/2024

Local: Bayeux/PB Órgão: MUNICIPIO DE BAYEUX Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 01/03/2024 Data de assinatura: 23/02/2024 Vigência: de 01/03/2024 a 01/03/2025

Id ata PNCP: 08924581000160-1-000003/2024-000001 Fonte: BR Conectado Id contratação PNCP: [08924581000160-1-000003/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 00004/2024	01/03/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o órgão eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel rito.

Fundado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 11 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma cooperação direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.132/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br/>

0800 978 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

